



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

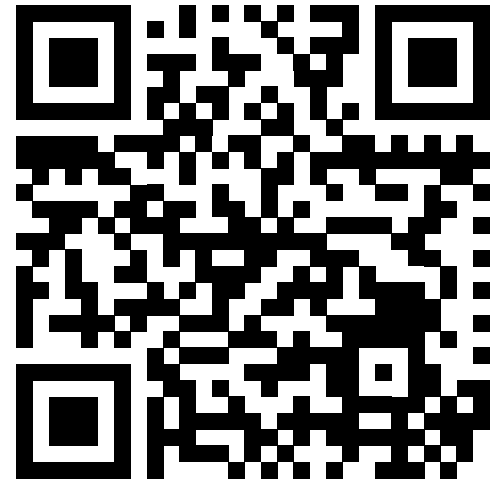
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 03/02/2023 13:56:07
IP com nº: 192.168.0.4
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312

SUMÁRIO

LICENÇAS

- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUÁRIA - BOVINOCULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUARIA - SUINOCULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUARIA – AVICULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUÁRIA - SUINOCULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUARIA – AVICULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA – COCO ANÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUARIA – BOVINOCULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUARIA– AVICULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA – ABACATEIRO IRRIGADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA – BANANEIRA IRRIGADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA-MARACUJA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA OLERICULTURA-COENTRO, CEBOLINHA E SALSA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA-LIMÃO IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA-MARACUJA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA-BANANA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA OLERICULTURA-CHUCHU IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA OLERICULTURA-ALFACE IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA OLERICULTURA-CHUCHU IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA-MARACUJA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUARIA-BOVINOS LEITE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA GRAMINEA-CANA-DE-AÇUCAR-SEQUEIRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA OLERICULTURA-COENTRO, CEBOLINHA E SALSA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA-LIMÃO IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA-BANANA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.



SUMÁRIO

- ☒ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUARIA-SUINOCULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ☒ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA FRUTICULTURA-BANANA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ☒ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA PECUARIA-AVICULTURA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ☒ LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023 - LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA OLERICULTURA-COENTRO, CEBOLINHA E SALSA IRRIGADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

CONTRATO

- ☒ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 34/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 36/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 37/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 38/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 39/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 40/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 41/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 41/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 42/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 43/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 44/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 45/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 46/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 47/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 48/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 49/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 50/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 51/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 52/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 53/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



SUMÁRIO

- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 54/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 55/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 56/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 57/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 58/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 59/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 60/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 61/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 62/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 63/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 64/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 65/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 66/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 67/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 68/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 69/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 70/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 71/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 72/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.
- ☒ CONTRATO PESSOA FÍSICA: 73/2023 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**FRANCISCO FRANCIVALDO PAULINO DE SOUSA**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUÁRIA - BOVINOCULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO ROSA DOS ALPES**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**PEDRO ROCHA FONTENELE**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUARIA - SUINOCULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO ARATICUM**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**FRANCISCO ASSIS DE SÁ JUNIOR**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUARIA - AVICULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO CARAMUJO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**IODETE AZEVEDO DE AGUIAR SOUZA**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUÁRIA - SUINOCULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO GADO BRAVO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUARIA - AVICULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **RUA RAIMUNDO PORTELA - ARAPA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**ANTONIO RUFINO ALVES**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA – COCO ANÃO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO REMISSÃO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**JOAO EUDES PAULA DA SILVA**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUARIA – BOVINOCULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO FAZENDA MUTUCA E MENDONÇA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**MARIA DO SOCORRO FONTENELE**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUARIA– AVICULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO BOA ESPERANÇA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**FRANCISCO MARANGUAPE DA SILVA**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA – ABACATEIRO IRRIGADO** Localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO CACIMBAS**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023**MARIA RAELE FERNANDES PAIVA**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA – BANANEIRA IRRIGADO** Localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO SÃO JOSE**



Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA-MARACUJA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO FIM DO CORREGO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

MARIA JOSE MAGALHAES DA COSTA

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **OLERICULTURA-COENTRO, CEBOLINHA E SALSA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO FIM DO CORREGO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

ANDREANO PEREIRA DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA-LIMÃO IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO OLINDA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

MARIA TATIELE DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA-MARACUJA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO PEDRO PAULO**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença**



Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para **FRUTICULTURA-BANANA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO PARAIBA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

ANTONIA MARIA DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **OLERICULTURA-CHUCHU IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO IBOAÇU**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

CARLITO BELMIRO OLIVEIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **OLERICULTURA-ALFACE IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO CROATA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

JOCILENE SOUSA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **OLERICULTURA-CHUCHU IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO TABOCA DE CIMA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

GIRLAN GOMES SIMAO

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA-MARACUJA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO PEDRO PAULO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

ANTONIO CARLOS VIEIRA



Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUARIA-BOVINOS LEITE**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO ESTIVADO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **GRAMINEA-CANA-DE-AÇUCAR-SEQUEIRO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO SALGADO DA OLINDA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

GLEICIANE ARRUDA DA SILVA SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **OLERICULTURA-COENTRO, CEBOLINHA E SALSA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO PITANGUINHA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

JEOVANE ANTONIO DE ARAUJO

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA-LIMÃO IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO CIPO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

CLAUDENE DOS SANTOS ARAUJO

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA-BANANA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO CIPO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com n°: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



ANTONIO JOSE ARAUJO DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUARIA-SUINOCULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO BOA ESPERANÇA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **FRUTICULTURA-BANANA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO PARAIBA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

MARIA CRESSIA DO NASCIMENTO ANGELIN

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **PECUARIA-AVICULTURA**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO CIPO**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICENÇAS - LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO: 0302/2023

FRANCISCA DAMASCENO DE BRITO

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Tianguá - SEUMA a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **OLERICULTURA-COENTRO, CEBOLINHA E SALSA IRRIGADO**, localizada no município de **Tianguá**, no(a) **SITIO PITANGUINHA**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 34/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de **Tianguá**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N° 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; e **Andreia Oliveira de França**, brasileira, casada, residente na (a) Rua Aduino Damasceno Vasconcelos, zona urbana do município de



Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob N° 698.750.491 -15, cadastrado (a) no RG sob N° 1899271 SSP/DF.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal N° 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal N° 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **1º Termo de contrato nº 34/2022**, vigorará pelo prazo determinado iniciando-se em **01/02/2023 a 30/07/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Rosilene de Almeida Portela, ASG, para **tratamento Saúde**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 36/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob N° 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob N° 95002364952 – SSP/CE; **Eida Geni Pessoa Cavalcante**, brasileira, casada, residente na Rua Alcides Teles Cavalcante, 188, zona urbana, município de Tianguá - Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob N° 801.670.473-53, cadastrado(a) no RG sob N° 96028029636 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal N° 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal N° 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – N° **036/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Keila Kristina de Aguiar Nunes, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 385/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 37/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **CECILIA AGUIAR PEREIRA**, brasileira, casada, residente na rua Adauto Damasceno de Vasconcelos, Nº 908, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 046.961.633-42**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2006028051874 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 037/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **Antonia Silvandira Vaz de Moura, Aux. de Serviços Gerais**, que se encontra afastada por **Licença Sem Remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 38/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **ANDRESSA GOMES SANTIAGO**, brasileira, solteiro, residente no sítio Pitanguinha, s/n, zona rural do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 062.515.993-40**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2007862918-1**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 038/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **Maria Yamane Cunha Maranguape**, Aux. de Serviços Gerais, que se encontra afastada por **Licença Sem Remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 39/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; MARIA DE NAZARE DE ARAÚJO DUARTE**, brasileira, casada, residente no (a) rua José Antonio Ferreira, s/n, bairro Frecheiras, zona urbana, município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 041.208.663-86**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2006098100548 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 039/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Francisca Figueira de Aguiar, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo MAIS PAIC pela portaria 139/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.



Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 40/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; MARIA EWERLANJA VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente no (a) sítio Passagem Florida, s/n, zona rural, município de **Viçosa do Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 672.629.293-72**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 20020280010989 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021.** Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **040/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023.** A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Francisca Figueira de Aguiar, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo MAIS PAIC pela portaria 139/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 41/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **NEILA MARIA CARVALHO MAGALHÃES**, brasileira, solteira, residente no (a) rua João Benício Fontenele, Nº 17, centro, zona urbana, município de **Viçosa do Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 010.259.283-77, cadastrado (a) no RG sob Nº 2001028131842 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **041/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Elizangela Maria Gaspar de Matos, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo ANOS FINAIS pela portaria 135/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 41/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e **Anna Carolina Nunes de Oliveira**, brasileira, residente no (a) Rua Abuim Nunes, Nº 560, Bairro Centro, zona urbana do município de Tianguá-Ceará, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 076.488.663-07 cadastrado (a) no RG sob Nº 2008827872-1 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **Agente Administrativo**, tendo como ações: prestar ajuda imediata em diversas funções, garantindo o suporte necessário a quem precisa, e faz o serviço de manutenção e limpeza do estabelecimento, organizar e encaminhar documentos. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**,

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **1º Termo de contrato nº 41/2022**, vigorará pelo prazo determinado iniciando-se em **01/02/2023 a 30/07/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora Ana Paula Magalhães Brito, Agente Adm, por licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 42/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; W DYNESYA DE SÁ SILVA**, brasileira, solteira, residente no (a) rua Aila Correia, Nº 422, bairro Lairão, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 055.846.213-82**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2007327980-8 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **042/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Elizangela Maria Gaspar de Matos, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Anos Finais pela portaria 135/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 43/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE**; **MARIANA LIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, residente no (a) sítio Araticum, s/n, zona rural, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº **614.061.793-61**, cadastrado(a) no RG sob Nº **2008177523 - 1 SSP/CE**.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **043/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **IVONETE MARIA DA SILVA**, Professora, afastada por **licença sem remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 44/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE**; **MÔNICA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente no (a) Av. Inácio Nogueira Portela, Nº 140, bairro Lairão, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº **059.661.333-44**, cadastrado(a) no RG sob Nº **2007644296-3 SSP/CE**.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ -CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **044/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Marfisa Marinho Souza, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Anos Iniciais pela portaria 134/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 45/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; NATASHE PRYSSILA PEIXOTO BRAGA**, brasileira, divorciada, residente no (a) Rua Gaioso Nunes, Nº 312, bairro Governador Ferraz, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 020.266.753-76**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2001099079037 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ -CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **045/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Marfisa Marinho Souza, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Anos Iniciais pela portaria 134/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 46/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; SUZANA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, residente no (a) distrito de Pindoguaba, s/n, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 884.312.153-72**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 98028092466 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021.** Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **046/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023.** A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Maria Terezinha Nogueira de Vasconcelos, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Ouvidoria pela portaria 137/2021 de 01/02/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 47/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **KATIANA FORTINO DA SILVA**, brasileira, solteira, residente na rua Alcides Beviláqua, s/n, bairro Santo Antonio, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 603.764.833-69, cadastrado(a) no RG sob Nº 2009098065054 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **047/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Ana Lívia Linhares Azevedo Aguiar, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Educação Infantil pela portaria 069/2022 de 25/02/2022, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 48/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; e **CLEUSA DE SOUSA SILVA FREIRE**, brasileira, casada, residente na (a) Rua Cap. Joaquim Lourenço, Nº 1617, bairro Frei Galvão, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 948.148.303-78, cadastrado (a) no RG sob Nº 99028095978 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **COZINHEIRA**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, Preparar a merenda sob orientação do nutricionista, de modo que assegure a qualidade e o sabor da refeição, bem como coordenar as atividades da cozinha, mantendo a higienização e organização do espaço. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



serviços profissionais de pessoas físicas **Nº 048/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento do servidor **Rosângela Vieira de Lima - Merendeira**, que se encontra afastada de sua função para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 28/2021 de 28/05/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 49/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; GLEICIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, residente no sítio Tucuns, zona rural, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 038.729.363-95**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2002099089049 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – **Nº 049/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Maria José da Silva Rocha**, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 25/2021 de 05/01/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 50/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **DARTEMIA TINFANI NASCIMENTO BARRETO**, brasileira, solteira, residente no (a) Loteamento da Conviver XI, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 034.031.753-16**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2001099139080 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas **Nº 050/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento do servidor **Catiana costa de britto, serviços gerais**, que se encontra afastada por **Licença Sem Remuneração**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 51/2023**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **ANA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente na rua Lair Felix Nunes, 284, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 015.279.373-99**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2000028104324 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender



à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **051/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Maria José da Silva Rocha**, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 25/2021 de 05/01/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023..

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 52/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; LAIANE DE CARVALHO**, brasileira, solteira, residente na rua Frei Jose Maria, 366, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 059.805.383-21**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 20077485461 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **052/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Francisca Ribeiro de Aguiar Moreira, Professora, afastada por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 53/2023**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; GEOVANI FERNANDES PINHEIRO SOARES MOREIRA**, brasileiro, casado, residente no sítio Tranqueira, zona rural, município de **Viçosa do Ceará-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 061.416.003-01**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 20077655537 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021.** Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **053/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023.** A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Maria Cleide de Aguiar Mesquita, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo pela portaria 436/2021 de 21/10/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 54/2023**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; MARIA ROSELI CARDOSO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente no sítio Pará, zona rural, município de **Viçosa do Ceará-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 803.839.983-87**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 20077661532-9 SSP/CE .**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO**



DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ -CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **054/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Maria Cleide de Aguiar Mesquita, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo pela portaria 436/2021 de 21/10/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 55/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **MARIA ERINALDA MOREIRA TOMAZ**, brasileira, casada, residente na travessa Francisco Medeiros Albuquerque, 98, bairro Frei Galvão, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 831.638.673-91**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2016319091-1 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ -CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **055/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Antonia Freire Saraiva, Professora, afastada de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.



Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 56/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; ELIANA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, residente na rua Assembleia de Deus, 830, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 004.774.323-95, cadastrado(a) no RG sob Nº 96002754287 SSP/CE.**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021.** Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **056/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023.** A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Jane Almeida de Souza, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Diretora pela portaria 23/2021 de 05/01/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 57/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; VANUZIA FERNANDES MARTINS**, brasileira, solteira, residente na rua Alcides Teles Cavalcante 248, bairro Santo Antonio, zona urbana, município de **Tianguá-Ce.**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 074.250.483-29, cadastrado(a) no RG**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



sob Nº 20086905451 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 20 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **057/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Ana Lívia Linhares Azevedo Aguiar, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleo Educação Infantil pela portaria 069/2022 de 25/02/2022, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 58/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; ELIEZER GUALBERTO DE SOUSA PASSOS**, brasileiro, casado, residente no Sítio Queimadas, zona rural, município de **Viçosa do Ceará-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 293.299.288-03**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2008008498-7 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **058/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Antonia Samara Camelo Rodrigues**, Professora, afastada por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.



Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 59/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE**; **ANA CLAUDIA LIMA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, residente na rua Conselheiro João Lourenço, 465B, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 603.761.243-93**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2009098062489 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **059/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 08/03/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Elisete carvalho Albuquerque, Professora, afastada de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 60/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; ANA CLEIDE DA ROCHA BRITO, brasileira, solteira, residente na Vila Sebastião Dantas, 41, bairro Ingá, zona urbana, município de **Viçosa do Ceará-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 811.680.203-87**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 96025025710 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **060/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Jane Almeida de Souza, Professora, afastada de sua função para exercer o cargo de Diretora pela portaria 23/2021 de 05/01/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 61/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; ERONILSON FONTINELE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente na rua Coronel João Damasceno, 649, bairro Santo Antônio, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 058.996.383-03**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 20075542123 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **061/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Rita de Cassia Nogueira e Vasconcelos**, Professora, afastada por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.



Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 62/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE; CLECIANE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**, brasileira, casada, residente na Rua Antônio Leonidas de Vasc. Lima, 22, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº **042.439.073-66**, cadastrado(a) no RG sob Nº **2007028002936 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **062/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Samile Fernandes Martins, Professora, afastada de sua função por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 63/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá,

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **ALDELITE GUIMARAES DE MENEZES**, brasileira, casada, residente na Rua Vereador Raimundo Lima, 485, zona urbana, município de Tianguá-Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 640.271.713-49, cadastrado(a) no RG sob Nº 98002523028 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **063/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Kleber Machado Mendes, Professor, afastada de sua função por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 64/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **AURIMAR MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Av. Vereador Regis Diniz, zona urbana, município de Tianguá-Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 059.054.833-61, cadastrado(a) no RG sob Nº 20075206530 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **064/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Simone Gonçalves da Cunha, Professora, afastada de sua função por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.



Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 65/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE**; **THIAGO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente na rua frei José Maria, 583, bairro Frei Galvão, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 042.826.053-59**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 2002028106650 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **065/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Rita de Cassia Nogueira e Vasconcelos**, Professora, afastada por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 66/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº **638.844.613-20** e cadastrada no RG sob Nº **95002364952 – SSP/CE**; e **EMILIANA DE JESUS DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente no (a) Rua Zeferino Ferreira, 689, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 057.514.863-23**, cadastrado (a) no **RG sob Nº 2007220411-1**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas **Nº 066/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento do servidor Andreane Ramos Tomaz, ASG, que se encontra afastada por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 67/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; MARCOS ROBERTO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, residente no (a) rua José Siqueira, s/n, Lot. Manoel Joana, zona urbana, município de **Viçosa do Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 838.807.633-72**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 97028057565 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSOR**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **067/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Veronica Cunha Muniz**, Professora, afastada por Licença sem remuneração, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 68/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20** e cadastrada no **RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **MARIA REGIMARA DE SOUZA MOREIRA**, brasileira, solteira, residente no (a) Sítio Itapuca, zona rural, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 072.342.493-46**, cadastrado(a) no **RG sob Nº 20086600812 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **068/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 10/04/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. **Francisca Camila Alb. Portela**, Professora, afastada por Licença maternidade, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 69/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; **JOZIELDA PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente na rua João Lourenço, zona urbana, município de **Tianguá-Ce**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 003.229.013-67, cadastrado(a) no RG sob Nº 2000028058365 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ -CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **069/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 20/04/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Regina Paula Ferreira Rabelo, Professora, afastada de sua função por Licença Saúde, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 70/2023**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no **CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE**; e **FRANCISCA FERREIRA SOUZA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente na (a) Rua Josafa batista da Silva, bairro Rodoviária, zona urbana do município de **Tianguá-Ceará**, inscrito (a) no **C.P.F. sob Nº 528.061.463-72, cadastrado (a) no RG sob Nº 20087138381 SSP/CE**.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ -CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **SERVIÇOS GERAIS**, tendo como características básicas prestar ajuda imediata em diversas funções, garante o suporte necessário a quem precisa, auxilia na carga e descarga de mercadorias e faz os serviços de manutenção e de limpeza. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)**,



remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas de **Nº 070/2023**, vigorará pelo prazo determinado de **25/01/2023 a 05/03/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora **Ana Lucia Gomes de Souza**, **ASG**, que se encontra afastada por **Auxílio doença**, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 71/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob nº 95002364952 – SSP/CE; **Tais da Silva Fontenele**, brasileira, solteira, residente na Rua Vereador Raimundo Lima, 380, zona urbana, município de Tianguá -Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob nº 071.438.563-80, cadastrado(a) no RG sob nº 20082981650 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE**, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **071/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento do servidor, Sr. Francisco das Chagas Assis Frota, Professor, para exercer o cargo de Diretor escolar pela portaria 426/2021 de 11/10/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 72/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 03/02/2023 13:56:07 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=312



PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **Rozanna Alves de Vasconcelos**, brasileira, casada, residente no loteamento Conviver, zona urbana, município de Tianguá -Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 648.622.833-49, cadastrado(a) no RG sob Nº 99010276741 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços profissionais de pessoas físicas – Nº **072/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento do servidor, Sr. Francisco das Chagas Assis Frota, Professor, para exercer o cargo de Diretor escolar pela portaria 426/2021 de 11/10/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO - CONTRATO PESSOA FÍSICA: 73/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARTES: O Município de Tianguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, com sede à Avenida Moisés Moita, 785, Bairro Planalto, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, por meio de seu Secretário Municipal de Educação, neste ato representado pela Sra. **ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob Nº 638.844.613-20 e cadastrada no RG sob Nº 95002364952 – SSP/CE; **Raimunda Dulcineia Paulino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua das Palmeiras, 317, zona urbana, município de Tianguá -Ce, inscrito (a) no C.P.F. sob Nº 611.063.722-04, cadastrado(a) no RG sob Nº 20172210415 SSP/CE.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação por prazo determinado, para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ-CE, suprimindo carências temporárias desta municipalidade, na função de **PROFESSORA**: ministra as aulas para os alunos. Promovendo a comunicação e expressão, integração social e desenvolvimento da aprendizagem. Essa contratação regida pelo presente instrumento é por prazo determinado e para atender à necessidade e o interesse público municipal, segundo o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; na Lei Nacional nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993; na Lei Municipal Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010 e na **Lei Municipal Nº 1.404/2021, 23 de setembro de 2021**. Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, fica estabelecido o valor mensal bruto de **R\$ 2.472,66 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, remuneração que já contempla todos os encargos fiscais e previdenciários previstos na legislação em vigor, dentro do estabelecido ao Professor de Educação Básica – Nível Superior. O presente contrato de prestação de serviços



profissionais de pessoas físicas – Nº **073/2023**, vigorará pelo prazo determinado pelo período de **25/01/2023 a 30/06/2023**. A presente contratação dá-se devido o afastamento da servidora, Sra. Keila Kristina de Aguiar Nunes, Professora, para exercer o cargo de Diretora escolar pela portaria 385/2021 de 02/08/2021, dentro das necessidades temporárias manifestadas pela Secretaria de Educação do Município de Tianguá.

Tianguá/CE, 25 de janeiro de 2023.

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Secretária de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

Luciana da Silva Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

